

Vogais suplentes: Dr.ª Teresa Jesus Malheiro dos Santos — técnica superior e Dr.ª Ivone Carmo Silva Gonçalves — Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação.

Concursos D e I:

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Ferreira Miranda — Chefe da Divisão de Acção Social

Vogais efectivos: Dr.ª Isabel Maria Gouveia Baptista — técnica superior e Dr.ª Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto — Directora do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

Vogais suplentes: Dr. Paulo César Ribeiro Fernandes — Técnico Superior e Dr.ª Maria Rosária Ribeiro Fernandes — Técnica Superior

Concurso E:

Presidente: Dr. Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Acção Social e Cultural

Vogais efectivos: Dr.ª Isabel Cristina Silva Pinho — técnica superior e Dr. Vítor Carvalho Marques — Técnico Superior

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe da Divisão de Contencioso e Dr.ª Ana Paula Maia Sequeira Roriz — Técnica Superior

Concurso F:

Presidente: Dr. Carlos Bruno Antunes Oliveira — Chefe da Divisão de Organização e de Sistemas de Informação e Comunicação

Vogais efectivos: Francisco Assis Fernandes Sousa — Técnico Superior e Eng. João José Brás Raposo Lopes — Especialista de Informática

Vogais suplentes: Eng. Lino Ricardo Ribeiro Machado — Especialista de Informática e Maria Adélia Vieira Lopes — Técnica de Informática

Concurso G:

Presidente: Dr.ª Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe da Divisão de Contencioso

Vogais efectivos: Eng. Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho — Director do Departamento de Obras Municipais e Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes — Director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal

Vogais suplentes: Eng. Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes — Chefe da Divisão de Salubridade e Ambiente e Dr.ª Ivone Carmo Silva Gonçalves — Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação

Concurso H:

Presidente: Arquitecto José Filipe Tavares Fontes — Director do Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico

Vogais efectivos: Arquitecto Artur Manuel Corte-Real Souto Neve — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e Arquitecto Paulo Manuel Fernandes Castelo Branco — Técnico Superior

Vogais suplentes: Arquitecto Filipe José Carvalho Vilas Boas — Técnico superior e Arquitecta Maria Antónia Carneiro Brito Queirós Aguiar — Técnica Superior

Concurso J:

Presidente: Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes — Director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal

Vogais efectivos: Dr.ª Maria Helena Pinto Gomes — Chefe da Divisão de Fiscalização e Dr.ª Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe da Divisão de Contencioso

Vogais suplentes: Dr.ª Liliana Maria Ferreira Magalhães — técnica superior e Dr.ª Maria José Ferreira Pastor Faria Freitas — Técnica Superior

Concurso L:

Presidente: Eng. Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho — Director do Departamento de Obras Municipais

Vogais efectivos: Eng.ª Maria Fernandes Fernandes Castro — Chefe da Divisão de Empreitadas e Dr.ª Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro — Chefe Divisão de Contencioso

Vogais suplentes: Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes — Director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal e Dr.ª Maria Helena Pinto Gomes — Chefe da Divisão de Fiscalização.

Os Presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

29 de Dezembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), Dr. José Augusto Ferreira Araújo.

Aviso n.º 4603/2011

Contratação por tempo determinado na modalidade de contrato a termo certo de postos de trabalho

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e em reunião de 16 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou promover ao recrutamento por tempo determinado na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, dos seguintes posto de trabalho:

- A — 1 Técnico Superior (Administração Pública/Economia)
- B — 2 Técnicos Superiores (Arquitectura)
- C — 1 Assistente Técnico

Por despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos, datado de 20 de Dezembro de 2010, no uso das competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do art. 69 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 1.º do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na ECCRC, foi decidido abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento dos postos supra referidos.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas no Departamento Financeiro do Município de Guimarães.

2) Caracterização dos postos de trabalho em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010:

Concurso A: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnicas e científica de apoio à decisão, elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, representativo do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, no âmbito do Programa de Acção — PRU CAMPURBIS e Gestão e Animação e Comunicação — PRU Centro Histórico.

Concurso B: Projecto/Direcção e acompanhamento de Obra, no âmbito do Programa de Acção — PRU CAMPURBIS e Gestão e Animação e Comunicação — PRU Centro Histórico.

Concurso C: Exercer funções administrativas, designadamente assegurar a transmissão da comunicação, registo, redacção, classificação e arquivo de expediente, atendimento, recolha, organização e tratamento de informação, no âmbito do Programa de Acção — PRU CAMPURBIS e Gestão e Animação e Comunicação — PRU Centro Histórico.

3) A Posição Remuneratória: Por negociação de acordo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e o Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

4) Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5) Outros requisitos de admissão:

Concurso B: Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efectivo.

6) Nível habilitacional exigido:

- A — Licenciatura em Administração Pública ou Economia;
- B — Licenciatura em Arquitectura;
- C — 12.º ano de escolaridade.

7) Necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 5 do artigo 6.º e 52.º ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurí-

dicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8) Os postos de trabalho a recrutar, destinados a constituir a equipa técnica no âmbito da candidatura Estrutura de implementação do programa de Acção — PRU CAMPURBIS, Animação e Comunicação — PRU Centro Histórico (Parcerias para a Regeneração Urbana) e, atendendo ao carácter de urgência que reveste a referida candidatura e nos termos do despacho do Vereador dos Recursos Humanos datado de 20 de Dezembro de 2010, foi autorizado, que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei. Assim no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9) Forma, local e prazo de apresentação da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, nos termos do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Despacho n.º 11321/2009, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Guimarães ou em www.cm-guimaraes.pt, e têm de ser apresentadas, em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal deste serviço, ou seja, Câmara Municipal de Guimarães, Departamento de Recursos Humanos, Largo Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10) Documentação exigida:

10.1) Juntamente com o formulário de candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- e) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*.

10.2) Para os candidatos ao Concurso B, documento comprovativo de inscrição na Ordem dos arquitectos como membro efectivo.

10.3) Os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado, abrangidos pelo n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, devem apresentar, para além da documentação referida em 10.1.:

a) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, bem como da classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

11) Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

12) Métodos de Selecção — No presente recrutamento serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um facultativo, referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção.

12.1) Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (45\%) + EAC (25\%) + EPS (30\%)$$

em que:

OF — Ordenação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

13) De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá utilizar-se faseamento dos métodos de selecção.

14) As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica do Município.

16) A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

17) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como os critérios previstos nas actas dos júris, que definem os critérios de avaliação.

18) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20) Composição do Júri:

Concursos A, B e C:

Presidente: Dr.ª Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima — Directora do Departamento Financeiro

Vogais efectivos: Arqt.º José Filipe Tavares Fontes — Director do Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico e Dr.ª Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Técnica Superior

Vogais suplentes: Dr.ª Marisa Manuela Freitas Neto — Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Arqt.º Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

30 de Dezembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009),
Dr. José Augusto Ferreira Araújo.

304310636

Aviso n.º 4604/2011

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da trabalhadora Julieta Castro Gonçalves, com efeitos a 31 de Outubro de 2010.

01 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 06/01/2011),
Dr. José Augusto Ferreira Araújo.

304310896

Aviso n.º 4605/2011

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração dos trabalhadores, abaixo designados:

Paula Teresa Torres Nunes Sousa, por despacho de 18/01/2011, foi deferida a exoneração a produzir efeitos em 01/02/2011.

Carlos Eduardo Fernandes Maia, por despacho de 07/01/2011, foi deferida a exoneração a produzir efeitos em 07/02/2011.

1 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 06/01/2011),
Dr. José Augusto Ferreira Araújo.

304310952

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 4606/2011

Faz-se público que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, através da deliberação n.º 574/AM/2010 (Deliberação n.º 574/CM/2010), na sua reunião de 21 de Dezembro de 2010, a Alteração aos Anexos I e IV e ao Ponto 4 do Anexo V do “Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Actividade Urbanística e Operações Conexas, e que, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, agora se publicam.

14 de Janeiro de 2011. — A Directora do DAOM, Paula Levy.